LEI Nº. 5.926 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 110.266,66 – SMAPA.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, abertura de um **Crédito Especial** no valor de **R$ 110.266,66** (Cento e dez mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), com inclusão na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2011, do Programa nº **"0046– Cadeia da Ovinocultura", os projetos n° "3275 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente", "3276 – Aquisição de Semoventes", "3277 – Obras e Instalações" e a atividade n° 4379 – Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal",** com seus respectivos elementos de despesas descritos abaixo, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
07.02.20.602.0046.3275	449052	Equipamento e Material Permanente	301,83	0001*
07.02.20.602.0046.3275	449052	Equipamento e Material Permanente	5.734,75	1167*
07.02.20.602.0046.3276	449052	Equipamento e Material Permanente	750,00	0001*
07.02.20.602.0046.3276	449052	Equipamento e Material Permanente	14.250,00	1167*
07.02.20.602.0046.3277	449051	Obras e Instalações	3.397,02	0001*
07.02.20.602.0046.3277	449051	Obras e Instalações	5.635,39	1167*
07.02.20.602.0046.4379	339030	Material de Consumo	55,00	0001*
07.02.20.602.0046.4379	339030	Material de Consumo	1.045,00	1167*
07.02.20.602.0046.4379	332093	Indenização e Restituição	79.097,67	1167*
		Soma:.....	**110.266,66**	

(*) Recurso 0001 – Livre (*) Recurso 1167 – Prodesa Contr. 26145868

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial constante do artigo anterior o saldo da conta bancária n° 00647019-4 – agência n° 0505 da Caixa Econômica Federal de Santana do Livramento, no valor de R$ 105.762,81 (cento e cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos) e a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	RECURSO
29.01.28.846.9003.9999	999999	Reserva de Contingência	**4.503,85**	1340	0001*

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de Fevereiro de 2011.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VICTOR HUGO MAFRA RODRIGUES
Secretario Mun. de Administração